



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

R-0010  
F-0210

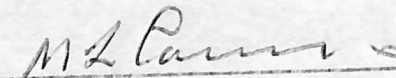
DELIBERAÇÃO Nº 1396 DE 24 DE julho DE 1968

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, decreta e eu sancio-  
no a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Fica outorgado ao Exmo. Sr. Deputado Jorge Lima,  
o título de cidadão Duquecaxiense.

Art. 2º - A presente Deliberação entrará em vigor na data  
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 24 de julho de  
1968

  
MOACIR RODRIGUES DO CARMO  
PREFEITO